PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 269, DE 24 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA A INCLUSÃO DE META NO PPA, NA LDO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 39.841.451,60 (TRINTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓA, ESTADO DO MARANHÃO, faz SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza a inclusão de Meta no PPA 2018-2021, na LDO 2019 e abrir no Orçamento vigente o seguinte crédito adicional especial.

Art. 2º - Fica Inserido no PPA 2018-2021; LDO 2019 as metas constantes nesta Lei.

02.05.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0031	Educação Precatório Fundef		
12.361.0031.1033	CONST. E REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	5.950.000,00

02.05.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0031	Educação Precatório Fundef		
12.361.0031.1034	CONST. REF. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	28.393.800,00

02.05.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0031	Educação Precatório Fundef		
12.365.0031.2022	MANUT. DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	650.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	643.651,60
3.3.90.36	Outros Serviços – Pessoa Física	R$	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	R$	367.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R$	1.877.000,00

02.05.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12	Educação		
12.366	Educação de Jovens e Adultos		
12.366.0031	Educação Precatório Fundef		
12.366.0031.2023	MANUT. DA REDE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	100.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços – Pessoa Física	R$	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	R$	130.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R$	290.000,00

02.05.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

12	Educação		
12.367	Educação Especial		
12.367.0031	Educação Precatório Fundef		
12.367.0031.2024	MANUT. DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30	Material de Consumo	R$	200.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços – Pessoa Física	R$	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	R$	150.000,00

4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R$	400.000,00
	T O T A L	**R$**	**39.841.451,60**

Art. 3.º - Constitui recurso para a execução da presente Lei, a anulação das dotações a seguir discriminadas, no valor de R$ 39.841.451,60 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

ANULAÇÃO

02.05.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME

12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0031	Educação Precatório Fundef		
12.361.0031.1031	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS – PRECATÓRIO FUNDEF		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R$	13.230.000,00

02.05.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME

12	EDUCAÇÃO		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0031	Educação Precatório Fundef		
12.361.0031.1032	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - PRECATÓRIO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	16.800.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R$	3.360.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	R$	1.807.451,60

02.05.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME

12	Educação		
12.365	Educação Infantil		
12.365.0015	Educação Infantil		
12.365.0015.1004	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS)		
3.3.90.39	Outros Serviços – Pessoa Jurídica	R$	993.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	84.000,00

02.05.01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ME

12	Educação
12.361	Ensino Fundamental

12.361.0031	Educação Precatório Fundef		
12.361.0031.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLAS MUNICIPAIS – PRECATÓRIOS FUNDEF		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R$	3.567.000,00
	T O T A L	**R$**	**39.841.451,60**

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado e em caso de necessidade, suplementar as dotações constantes desta Lei, até o limite de 50% (cinquenta por cento), a conta anulação de dotação.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Estado do Maranhão, em 24 de julho de 2019.

Romildo Damasceno Soares

ROMILDO DAMASCENO SOARES
Prefeito Municipal